PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial
Estado de São Paulo

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Morumbi – CEP 05698-900 – Fone: 845-3344

Poder Executivo
Seção I

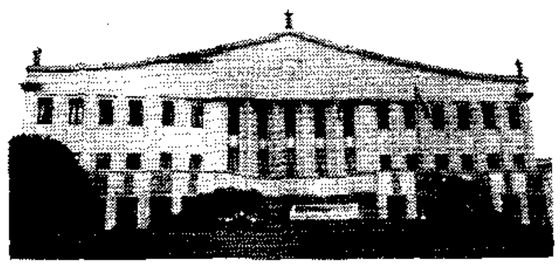

http://www.imesp.com.br | Volume 108 • Número 192 • São Paulo, quinta-feira, 8 de outubro de 1998

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO POUPATEMPO - CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

POSTO: SANTO AMARO

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para participação no programa de treinamento em serviço, visando ao desempenho das atividades no Poupatempo - Centrais de Atendimento ao Cidadão - para o Posto Santo Amaro.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identidade original, conforme esquema abaixo:

Data: 8-10-98 - PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO
Órgão: POLÍCIA CIVIL
Horário: 8h
Local: Posto Poupatempo Santo Amaro
R. Amador Bueno, 258 - Santo Amaro - próximo ao Largo 13
Contato: Sra. Arlete e Sr. Francisco
Servidores convocados em ordem alfabética:

NOME	R.G.
Alderica Cotrin Siqueira	6.090.859
Ana Paula Oliveira de Lima	20.453.474-4
Aparecida Harumi Suzuki	15.876.450
Benardete Alves Cordeiro da Silva	13.799.625-1
Catarina Teixeira Rosa	13.390.274-2
Cleuza Margarida da Silva de Paula	22.146.794-4
Elaine da Silva Ferreira	18.410.078-1
Eli de Andrade	10.241.967
Elia de Fátima Lopes Correa	26.705.529-8
Elza dos Santos	11.730.816
Gilberto Bernardi	14.200.364-5
Iracema Moro Sezaretto	18.158.820-1
Jane Aparecida Sossai	15.696.000
Leni Maria da Conceição Gois	18.164.632
Luiz Carlos Albuquerque	8.907.100-1
Maria da Penha Vieira	16.244.600-7
Miralva Pereira da Rocha de Jesus	15.586.984-X

SUMÁRIO

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	2
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Assistência e Desenvolvimento Social	3
Emprego e Relações do Trabalho	3
Segurança Pública	4
Administração Penitenciária	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	14
Energia	17
Transportes	17
Administração e Modernização do Serviço Público	18
Cultura	19
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	19
Esportes e Turismo	19
Habitação	—
Meio Ambiente	19
Procuradoria Geral do Estado	20
Transportes Metropolitanos	—
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	21
Universidade de São Paulo	21
Universidade Estadual de Campinas	21
Universidade Estadual Paulista	27
Ministério Público	27
Editais	30
Mídia Eletrônica	38
Concursos	42
Diários dos Municípios	47
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

DECRETOS

DECRETO Nº 43.522, DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

Altera o Padrão de Lotação fixado pelo inciso V a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 39.546, de 18 de novembro de 1994

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e com fundamento no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 674, de 8 de abril de 1992,

Decreta:

Artigo 1º - O Padrão de Lotação do Instituto Lauro de Souza Lima, da Secretaria da Saúde, fixado na conformidade do Anexo V, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 39.546, de 18 de novembro de 1994, fica alterado de acordo com o Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - À unidade referida no artigo anterior aplica-se o disposto nos artigos 2º e 5º do Decreto nº 38.889, de 1º de julho de 1994.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Fernando Gomez Carmona
Secretário da Administração
e Modernização do Serviço Público
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de outubro de 1998.

ANEXO
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 43.522, de 7 de outubro de 1998
Instituto Lauro de Souza Lima

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente de Saúde	5
Assistente Social	6
Atendente	31
Auxiliar de Enfermagem	97
Auxiliar de Laboratório	42
Auxiliar de Serviços de Saúde	6
Auxiliar Técnico de Saúde	6
Biologista	10
Cirurgião Dentista	2
Educador de Saúde Pública	2
Enfermeiro	30
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	5
Fonoaudiólogo	1
Médico	44
Médico Veterinário	1
Nutricionista	3
Psicólogo	4
Técnico de Aparelhos de Precisão	2
Técnico de Laboratório	14
Técnico de Radiologia	2
Terapeuta Ocupacional	2
TOTAL	319

DECRETO Nº 43.523, DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 4.453.054,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e cinquenta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de outubro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09007	COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3 4 90 14	DIÁRIAS CIVIL	1		179.500,00
3 4 90 26	DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1		85.000,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		167.000,00
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		64.400,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		3.957.154,00
	TOTAL	1		4.453.054,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0021.2089	ADMINISTRAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUI			258.992,00
		1	4	258.992,00
13.075.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS			738.412,00
		1	4	738.412,00
13.075.0058.2091	APOIO LABORATORIAL - DIAGNÓSTICO			526.100,00
		1	4	526.100,00
13.075.0428.2078	ASSIST.SUPLETIVA CONTROLE DOENÇAS TRAN			332.000,00
		1	4	332.000,00
13.075.0428.2126	ATEND.MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			1.895.684,00
		1	4	1.895.684,00
13.075.0428.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTO			501.866,00
		1	4	501.866,00
13.075.0430.2083	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA			200.000,00
		1	4	200.000,00
	TOTAL			4.453.054,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		840,00
	TOTAL	1		840,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			840,00
		1	4	840,00
	TOTAL			840,00
09002	COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		1.532,00
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		1.028,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		78,00
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		675.868,00
4 9 40 31	TRANSFERÊNCIAS P/DESPESAS DE CAPITAL	1		2.453.911,00
4 9 60 41	CONTRIBUIÇÕES	1		1.175.893,00
	TOTAL	1		4.308.310,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0021.2197	ADMINIST.E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE			1.171,00
		1	4	1.171,00
13.075.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			401.467,00
		1	4	1.467,00
		1	5	400.000,00
13.075.0428.1216	MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			3.629.804,00
		1	9	3.629.804,00
13.075.0428.1534	PROJETO REFORSUS			275.868,00
		1	5	275.868,00
	TOTAL			4.308.310,00
09006	COORD.SAÚDE REG. METROP. GDE.S.PAULO			
4 9 40 31	TRANSFERÊNCIAS P/DESPESAS DE CAPITAL	1		111.176,00
	TOTAL	1		111.176,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0428.1216	MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			111.176,00
		1	9	111.176,00
	TOTAL			111.176,00
09007	COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		32.728,00
	TOTAL	1		32.728,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0431.2093	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS P/SAÚDE PÚBLIC			32.728,00
		1	4	32.728,00
	TOTAL			32.728,00

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1999

Secretarias, autarquias, empresas e fundações da Administração Estadual

Para continuar a receber regularmente seu exemplar do Diário Oficial no ano de 1999, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências e os endereços completos, com telefone e C.G.C., daqueles que precisam receber o jornal, a quantidade de exemplares que desejam e encaminhe ofício à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia 15 de novembro de 1998.

O envio pode ser feito pelo fax 6099-9623.

O valor das assinaturas será o da tabela em vigor no dia da emissão da Nota de Empenho.

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE